

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.726/2023**

Aprova o credenciamento da Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina - EECOR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.811/2023 (Processo E-docs nº. 2021-NN8R7/CEE-ES nº. 012/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina - EECOR, situada na Rua Euclides Pretti, s/nº., Distrito de Ângelo Frechiani, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Médio, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em turmas com até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 25 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação